



PORTARIA Nº 336, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590, de 1º de junho de 2021, e da Lei Municipal nº 1.606, de 19 de agosto de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, conforme o Edital de nº 042/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, e Edital de Convocação nº 057/2022, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020, e nos termos da Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024, a nomeação da servidora **TATIANE CRISTINA LENZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.085.565-4 SSP/PR e CPF nº 070.351.819-46, nomeada através da Portaria nº 292 do dia 13 de junho de 2022, para exercer a função de Assistente Administrativo – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente, sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JUNHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal